



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.11.09.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços Técnicos especializados no levantamento da situação dos convênios Estaduais e Federais, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS0).

Miraima (CE), 13 de Novembro de 2018.

ROSA MARIA SÁ LIMA

**Secretária de Planejamento, Administração e Finanças**